



PORTARIA GP N.º. 235/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Retificar a Lotação da Portaria GP n.º 168/2019 que Nomeou o Sr.º JERRY ADRIANI DE FREITAS, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Administrativo, simbologia CC 03**. “Onde se lê no § 1.º Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**. Leia-se § 1.º Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**”.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Estradas Vicinais.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de outubro de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ